

Processo Licitatório nº 8502213-98.2024.8.06.0000

Ata da 982ª (Nongentésima octogésima segunda) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 004/2024

Às 09h35min (horário de Brasília), do dia 16 de setembro de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**, **CÉSAR ALVES DUARTE**, **NEILIANA PEREIRA CÂMARA** e **VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8502213-98.2024.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelopes B) juntos da proposta de preços ajustada da empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atual arrematante da Concorrência Presencial nº 004/2024 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do Fórum de Boa Viagem**.

Os documentos dos envelopes B e a proposta ajustada da empresa arrematante **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foram recebidos no dia 12.09.2024, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312) Setor Azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 09h37min, os envelopes tiveram seus lacres verificados e foram rubricados nas emendas pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 09h37hmin, foram abertos os ENVELOPES "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 8.3 do Edital. Os documentos constantes dos Envelopes "B" da empresa arrematante **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 18.597.909/0001-34)**, foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Às 09h38min, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços ajustada (ENVELOPE A) apresentado pela arrematante, foram rubricadas todas as páginas do documento.

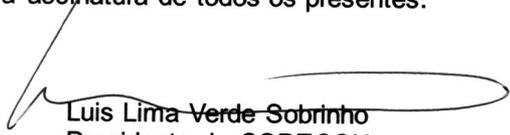
Na sequência, às 09h39min, o presidente informou que não havia nenhum licitante presente à sessão para que fosse concedida ter vista em mesa dos documentos apresentados pela arrematante.

Às 09h42min, o Presidente da COPECON iniciou a análise e rubrica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. A documentação da empresa foi analisada juridicamente, restando habilitada nesse âmbito.

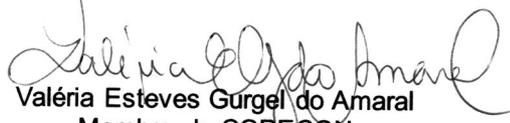
Às 10h15min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da documentação de qualificação e habilitação técnica, bem como da proposta de preços ajustada, a fim de que seja emitido parecer dos documentos técnicos, apresentados pela concorrente arrematante.



Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.


Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON


Adriano de Souza Nogueira
Vice-Presidente da COPECON


Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Membro da COPECON


Neiriana Pereira Câmara
Membro da COPECON


César Alves Duarte
Membro da COPECON